



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.890/2021

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Educação (CME) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação (CME), de conformidade com a Lei Municipal Nº 701/2013, com a seguinte composição:

Presidente: Ana Claudia Aparecida dos Santos

Vice Presidente: Rosimari de Oliveira Ynoue

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Celio Roberto Moreira

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Sandra Sestare

Suplente: Leonice Machado Santos Morales

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ana Claudia Aparecida dos Santos

Suplente: Ana Lucia de Souza

Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Jonara Aparecida Almeida Borges

Suplente: Andreza de Fatima dos Santos

Representante dos alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Mimorina da Conceição Santos

Suplente: Tiago Rodrigues da Silva



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Thauani Rodrigues Santana

Suplente: Cleverson Candido

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Simone Aparecida Proença Bonato

Suplente: Silvia Ferreira Barbosa

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 20 de Abril de 2021.

Edimar Aparecido dos Santos
Prefeito Municipal